



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 1 de 125



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022-SMS	Data de Abertura: 18/01/2022 às 14:30 no sítio www.licitacoes-e.com.br
------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.”

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	MENOR PREÇO	MENOR PREÇO POR LOTE

Licitação Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
NÃO*	NÃO	ABERTA

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia 13/01/2022 para o endereço licitasaudepmvc@gmail.com	Até o dia 13/01/2022 para o endereço licitasaudepmvc@gmail.com

Observações Gerais
*Esta licitação contém lotes destinados à ampla concorrência e lotes reservados exclusivamente à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).
**Os valores ofertados de Propostas bem como de lances para disputa devem tomar como base o valor total do lote.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. “910329”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e e também no endereço www.pmvc.ba.gov.br, opção Processo Licitatório

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 125



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022-SMS

Processo Administrativo n° 46.850/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio do(a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado(a) à Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (*menor preço por lote/grupo*), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 20.191/2020, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 15.499, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 1.727/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Início de Recebimento propostas eletrônicas: 14/01/2022 a partir das 08:00 horas

Recebimento das propostas: 14/01/2022 a 18/01/2022 até as 10:00 horas

Abertura das propostas eletrônicas: 18/01/2022 às 10:00 horas

Data da sessão: DIA 18 DE JANEIRO DE 2022

Horário: 14:30 horas

Local: Portal Licitações-e – www.licitacoes-e.com.br

Pregoeira Designada: Cintia Alves da Silva Araújo, Decreto 21.626/2022.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos/lotes, formados por **um ou mais itens em cada lote**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 125



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento do interessado dependerá de registro prévio, e atualizado, perante o provedor do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, mantido pelo Banco do Brasil S.A.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Para os lotes 01, 05 ao 07, 09, 10 ,12 ao 15, 17, 18, 20, 21, 24 ao 27, 30 ao 32, 34, 35, 37 ao 44, 47, 49, 50, 52, 54 ao 62, 66 ao 79, 81, 82, 84 ao 98 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive que:

4.3.1.1 tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

4.3.1.2 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, qualquer que seja a esfera de governo, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 125



4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.9. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.10. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.11. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;

4.3.12. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento*);

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições e regras contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5 As declarações constantes nos **Anexos IV e V** deverão ser apresentadas em formato **PDF**, assinada e em papel timbrado da empresa, **juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação**, no prazo previsto do item 5.1 deste edital.

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7 É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

4.8 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 125



administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 Nas **licitações por item**, as propostas iniciais já registradas no sistema **NÃO** necessitam ser acompanhadas de documento próprio anexado no campo “Lista de Anexos da Proposta”, em arquivo digital no formato pdf, **desde que o campo Descrição/Observações seja preenchido**, observando as disposições previstas no item 6.1 deste Edital.

5.1.2 Nas licitações divididas em Grupo ou Lotes, **assim caracterizadas quando há a aglutinação de itens**, os licitantes ficam **OBRIGADOS** a anexar Proposta de Preços em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, no campo “Lista de Anexos da Proposta”, conforme modelo do Anexo VI.



Atenção Licitantes!

As Propostas de Preços, os documentos de Habilitação e os anexos exigidos em Edital, deverão ser apresentados ao mesmo tempo no sistema do *Licitações-e*.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 6 de 125



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do lote/grupo;

6.1.2. No campo **Descrição/Observações** deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, a marca, o fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 7 de 125



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do lote/grupo*. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada ao Banco do Brasil S.A.;

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 8 de 125



7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 9 de 125



- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ao praticado no mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 29 do Decreto n.º 20.191/2020.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.2.1 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, quando previsto expressamente em Edital;

8.2.2 as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

8.2.3 contiver valores simbólicos, irrisórios ou apresentar preço manifestamente inexistente, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

8.2.3.1 Considera-se inexistente a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 10 de 125



materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no caixa eletrônica de troca de mensagens (*chat*) a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 11 de 125



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>), relativo aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, esse último no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 12 de 125



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7.1 Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor constando a última alteração consolidada, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 13 de 125



9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28, §V da Lei 8.666/93.

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=1);

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 14 de 125



9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/grupo pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.11.1.1.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 15 de 125



9.11.1.1.3. descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.11.1.1.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.11.1.1.5. local, data de emissão e assinatura do emissor.

9.11.2. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

9.11.3. Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

9.11.4. Certificado de Registro do produto cotado no Ministério da Saúde, por produto cotado, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

9.11.5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, conforme o caso, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 16 de 125



microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente arrematante em um item/grupo, que estiver concorrendo em outro item/grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotes que concorrer, o Pregoeiro poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

9.19.1.1 O pregoeiro deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

9.19.1.2 O pregoeiro deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

9.19.1.3 O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.



Licitantes, ATENÇÃO!

Os documentos exigidos em Edital deverão ser incluídos em TODOS os lotes que a empresa pretenda participar.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 17 de 125



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ATENÇÃO Licitantes!

Não esqueçam de enviar a Proposta de Preço final e reformulada no prazo estipulado neste Edital ao Pregoeiro, por meio do sistema.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, ou na hipótese de o Pregoeiro declarar fracassado o certame, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor ou de declarado fracassado o certame.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 18 de 125



11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

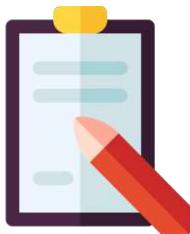
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail licitasaudepmvc@gmail.com**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico **ou por meio do e-mail licitasaudepmvc@gmail.com**, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 11.1 autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.



Licitante,

Se você se sentir prejudicado com a decisão do Pregoeiro, recorra!

O recurso é seu instrumento de defesa contra atos ilegais.

Mas lembre-se, a intenção de recorrer deverá ser MOTIVADA e apresentada pelo sistema no prazo estipulado pelo Edital, **sob pena de inadmissibilidade**.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 19 de 125



12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. *Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.*

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 20 de 125



Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos, não cabendo questionamentos posteriores quanto as regras editalícias;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAD, nos termos do Decreto nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAD, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 21 de 125



prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 22 de 125



- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAD, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 23 de 125



21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIMP, CEIS E CNEP, nos termos do decreto municipal nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta negociada do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Licitantes,

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação motivadamente ao Pregoeiro.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitasaudepmvc@gmail.com, ou por petição protocolada junto ou por petição protocolada junto à Diretoria Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado no prédio principal da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, localizado na Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, em atenção ao pregoeiro responsável.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 24 de 125



23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcbahia.gov.br

Página 25 de 125



24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br / www.pmvcbahia.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato, quando for o caso.

24.12.4. ANEXO IV – Declarações

24.12.5. ANEXO V – Declaração de ME e EPP.

24.12.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preço.

24.12.7. ANEXO VII – Relação de itens/lotes

Vitória da Conquista, 04 de janeiro de 2022.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 26 de 125



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.850/2021

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de materiais e equipamentos médicos diversos para atendimento às demandas dos variados setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

RELAÇÃO DE LOTES/GRUPO

LOTE 01 - ABAIXADOR DE LÍNGUA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
1.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades, com certificação da ANVISA.	PCT COM 100 UND	5.000	500

LOTE 02 - AGULHAS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
2.1	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	CX COM 100 UND	3.000	300
2.2	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	2.500	250
2.3	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel,	CX COM 100 UND	4.200	420

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudenvc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 27 de 125



	com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.			
2.4	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.500	350
2.5	AGULHA DESCARTAVEL 30x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	4.500	450
2.6	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	5.000	500
2.7	AGULHA DESCARTAVEL 30x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha descartável (0,80 x 30 21 G 1 ¼) Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de	CX COM 100 UND	4.500	450





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 28 de 125



	PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA			
2.8	AGULHA DESCARTAVEL 40x12 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	1.500	150

LOTE 03 - ALCOOL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
3.1	Álcool 96% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	1.500	15
3.2	Alcool étílico 70% em gel 500G frasco plástico. Com certificação da ANVISA.	UND	15.000	200
3.3	Álcool étílico 70% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	8.500	100
3.4	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	UND	11	1

LOTE 04 - ALGODÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
4.1	Algodão Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g. Com certificação da ANVISA.	PCT 250 GRS	4.500	200
4.2	Algodão Hidrófilo 500 gr, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	PCT 500 GRS	4.250	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 29 de 125



	Com certificação da ANVISA.			
--	-----------------------------	--	--	--

LOTE 05 - ALMOTOLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
5.1	ALMOTOLIA - COR ÂMBAR - Almotolia plástica escura 250ml bico reto, com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de líquidos que sofrem com a luz.	UND	250	25
5.2	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE. COR CRISTAL/TRANSPARENTE, plástica, material não reciclado, atóxico, com graduação. dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe, para impedir vazamentos, com bico reto, para a saída da solução, deve ser lavável e resistente, com capacidade para 250 ml.	UND	450	45
5.3	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML.Com certificação da ANVISA.	UND	200	20
5.4	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML. Com certificação da ANVISA.	UND	600	60

LOTE 6 – AMBU

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
6.1	Reanimador manual tipo ambú, tamanho adulto, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.	UND	100	10
6.2	Reanimador manual tipo ambú, tamanho infantil, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com	UND	30	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 30 de 125



	movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.			
6.3	Reanimador manual tipo ambú, tamanho neonatal, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.	UND	20	2

LOTE 07 - ANUSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
7.1	Anuscópio fechado, composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo. Constituído por material transparente, em poliestireno cristal. Dimensões: diâmetro proximal: 35 (+/-5 mm), diâmetro distal 18 (+/-2 mm), comprimento do corpo 90 (+/-2mm), comprimento do êmbolo: 130 (+/-5mm). Não estéril, descartável.	UND	2.500	250

LOTE 08 - ATADURA CREPOM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
8.1	ATADURA CREPOM 10 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	9.500	400
8.2	ATADURA CREPOM 15 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	8.200	400
8.3	ATADURA CREPOM 20 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em	PCT COM 12 UND	3.300	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 31 de 125



	embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.			
8.4	ATADURA CREPOM 25 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	3.000	150
8.5	ATADURA CREPOM 30 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	3.000	150

LOTE 09 - ÁCIDO ACETICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
9.1	ÁCIDO ACÉTICO a 5% pronto para uso com registro na ANVISA acompanhado da ficha técnica e de segurança.	UND	136	10

LOTE 10 – ÁGUA DESTILADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
10.1	AGUA DESTILADA, líquida, incolor e inodoro, ampola de 10 ml, caixas com 200 und.	CX COM 200 UND	156	10

LOTE 11 – AVENTAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
11.1	AVENTAL DESCARTÁVEL 50 G/M ² manga longa (24667) – Avental descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semipermeável com gramatura de 50 g/m ² , com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca com altura aproximada de 1,20m.v cv	UND	50.000	2.000
11.2	AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA, 30 GRAMAS, uso hospitalar, de uso único, descartável, atóxico, hipoalérgico, polipropileno, proteção total contra sangue e fluidos, manga longa. Deve possuir tiras internas nas costas ou velcro e externas na cintura, com fechamento em transpasse	UND	50.000	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 32 de 125



	lateral, embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, a embalagem deve conter informações de identificação e características do produto. Impermeável.			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 12 – BANDEJA PLÁSTICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
12.1	Bandeja plastica perfurada porta talher. Medida aproximada 32 x 21 x 4 cm	UND	50	10

LOTE 13 – BOLSA COLETORA DE URINA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
13.1	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2.000 ml. Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária. Com certificação da ANVISA.	UND	100	10

LOTE 14 – BORRACHA DE ASPIRAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
14.1	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 206 -Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado. Com certificação da ANVISA	UND	10	1

LOTE 15 – CABO TENS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
15.1	CABO TENS E/OU FES 02 CANAIS.	UND	40	4

LOTE 16 – CAIXA COLETORA DE PERFIL CORTANTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudenvc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 33 de 125



16.1	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 1,5 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	500	50
16.2	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	6.000	600
16.3	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 20 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	4.810	480
16.4	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	500	50

LOTE 17 – CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
17.1	Caixa plástica retangular transparente com tampa grande. Capacidade de 29 litros	UND	180	18

LOTE 18 – CAIXA TÉRMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 34 de 125



18.1	Caixa Térmica poliuretano (Capacidade 24 litros).	UND	42	4
18.2	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 21 litros).	UND	50	5
18.3	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 37 litros).	UND	50	5
18.4	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 8 litros).	UND	50	5

LOTE 19 – CATETER INTRAVENOSO E CATETER NASAL

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
19.1	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 11/4"(45 mm), agulha 0,78 mm."". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	493	49
19.2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70 mm."". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	810	81
19.3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm."". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	210	21
19.4	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm."". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	110	11
19.5	CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Embalado individualmente em embalagem plástica,	UND	3.500	350

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 35 de 125



	esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Em pacote com 20 unidades; Com certificação da ANVISA.			
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 20 – CLOREXIDINA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
20.1	CLOREXIDINA - Solução aquosa (2%) líquida para desinfecção de cavidades. Indicado para assépsia de preparamos cavitários, preparo de coroas, inlays, desinfecção de instrumentos. Facilmente removida na secagem, não interfere na adesão da restauração. Minimiza a sensibilidade pós-operatória e contribui na prevenção de pulpite.	FRS 1000 ML	250	25

LOTE 21 – COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
21.1	Colchão Hospitalar Em Napa D26 - Colchão revestido em Napa para área com grande fluxo de usuários, nas medidas 188 x 88 x 10 D26. - Densidade da espuma D26 - Impermeável - Tamanho (cm) 188x88x10 - Peso (Gramas) 3500 - Altura (cm) 10 - Largura (cm) 88 - Comprimento (cm) 188.	UND	18	2
21.2	Colchonete de Ginastica; material: sintético; dobrável; comprimento: 90 cm x largura: 40 cm x espessura: 3 cm - aproximadamente.	UND	222	20

LOTE 22 – COLETOR UNIVERSAL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
22.1	COLETOR UNIVERSAL Recipiente plástico p/ coleta de urina e fezes com capacidade aproximada de 80ml; estéril, descartável, com rosca. Com certificação da ANVISA.	UND	92.860	920

LOTE 23 – COMPRESSA CAMPO OPERATORIO E DE GAZE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
23.1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM - Compressa de Gaze Cirúrgica 45x50Cm pt c/50.Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), sem radiopaco, medindo 45X50Cm, constituída de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm ² em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto	PCT COM 50 UND	20	2

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 36 de 125



	arredondados. Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades.			
23.2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Rolo embalado individualmente.	ROLO COM 91 M	6.702	500
23.3	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA em Pacote confeccionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Suas características devem atender as especificações da NBR1384, possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Apresentação em pacote, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo, sendo que o número de fios confere poder de absorção ao produto, diferenciam-se quanto à densidade e gramatura, fio radiopaco, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacotes com 500 unidades. Densidade de 13 fios por cm ² .	PCT COM 500 UND	14.500	500

LOTE 24 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
24.1	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, contendo em sua composição 3 enzimas (Lípase; Amilase; Protease), álcool isopropílico e tensoativos não-iônicos. Apresenta pH próximo da neutralidade, não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais. Possui ação contínua e instantânea com baixo teor de espuma. Indicado na limpeza manual ou automática de instrumentais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FRASCO PLASTICO COM 1000 ML. Com certificação da ANVISA.	UND	1.200	100

LOTE 25 – EQUIPO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 37 de 125



ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
25.1	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA: gotejador flexível (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y-conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND	6.830	680
25.2	EQUIPO MICROGOTAS: gotejador padrão (20gts/ml de solução), material flexível, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y-conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND	3.980	390

LOTE 26 – ESCADA 2 DEGRAUS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
26.1	ESCADAS 2 DEGRAUS COM PISO EMBORRACHADO DE ALUMÍNIO - ESCADA COM 2 DEGRAUS Construída em tubos redondos de 3/4" de aço inoxidável, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de aço inoxidável, e pés com ponteira de PVC. Dimensões mínimas: 0,40x0,38x0,40 m (AxCxL). Altura mínima do 1º degrau em relação ao piso e ao 2º degrau: 20 cm.	UND	80	10

LOTE 27 – ESFIGMOMANÔMETRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
27.1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para Medição de Pressão Arterial, possuindo braçadeira de tecido Brim, fecho de metal, Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14,50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. Elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, acondicionado	UND	200	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 38 de 125



	em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho.			
27.2	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão contendo 01 manômetro (0-300 mmHg), 01 braçadeira infantil em nylon com fechamento em velcro, para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), Manguito em PVC (látex free), pêra e válvula de deflação e estojo com zíper.	UND	150	15

LOTE 28 – ESPARADRAPO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
28.1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA.	UND	6.000	300
28.2	ESPARADRAPO MICROPORE 10MMx4,5M(21023) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UND	3.500	150

LOTE 29 – ESPÉCULOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
29.1	Espéculos vaginais esterilizado, descartável, atóxico, tamanho P, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020	9.700
29.2	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho G; Com certificação da ANVISA.	UND	26.040	2.600
29.3	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho M, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020	9.700

LOTE 30 – ESTETOSCÓPIO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
30.1	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote.	UND	175	17

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 39 de 125



30.2	ESTETOSCOPIO, pediátrico, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente pediátrico, aparelho dotado de campanula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde.	UND	50	5
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	---

LOTE 31 – ETER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
31.1	ETER ETÍLICO, 35%, FRASCO COM 1000 ML.	FRS	612	60
31.2	ETER SOLUÇÃO, 50%, FRASCO COM 1000 ML.	FRS	12	2

LOTE 32 – FIO DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
32.1	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 3/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular.	UND	60	6

LOTE 33 – FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
33.1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno.	ROLO	6.000	600

LOTE 34 – FORMOL 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
34.1	FORMOL 10% 1000ML - Formol 10% acondicionado em frasco de 1000ml, destinado a fixação de peças histológicas, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. O fornecedor do produto deve apresentar: a) laudo que comprove o pH do produto entre 3,0 e 5,0; b) laudo que comprove a densidade do produto de 1,0000 à 1,1000 g/cm3;	LT	200	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 40 de 125



LOTE 35 – GARROTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
35.1	GARROTE - Garrote adulto para membro superior ou inferior, com fecho em pvc com ajuste fácil e confortável – TAMANHO ÚNICO.	UND	200	20
35.2	GARROTE - N° 200 - ROLO 15M.	ROLO	170	17

LOTE 36 – GEL CONDUTOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
36.1	Gel condutor frasco com 320 g, Não ataca o transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	FRS COM 320 GRS	6.920	300

LOTE 37 – GELO REUTILIZÁVEL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
37.1	Gelo reutilizável pequeno rígido 200ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 200ml, dimensões:12 x 7 x 2,5 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	600	60
37.2	Gelo reutilizável pequeno rígido 500ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 500ml, dimensões:17 x 10 x 3 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	500	50

LOTE 38 – GLICOSÍMETRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
38.1	GLICOSÍMETRO – 500 memórias. Aviso de hipoglicemia, marcações pré e pós refeições. Alarmes, configurações de medição.	UND	600	60

LOTE 39 – GLUTARALDEIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 41 de 125



ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
39.1	Glutaraldeído 2% Galão c/ 1 Litro (Validade Mínima de 01 ano).	GALÃO	600	60

LOTE 40 – GORRO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
40.1	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, pacote com/100 unidades	PCT COM 100 UND	2.000	200

LOTE 41 – HASTES FLEXÍVEIS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
41.1	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxieticelulose e Triclosan PACOTE COM 75 UNIDADES.	PCT COM 75 UND	150	15

LOTE 42 – JELCO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
42.1	Jelco nº 14 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10	2
42.2	Jelco nº 16 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10	2
42.3	Jelco nº 18 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores;	CAIXA COM 100 UND	10	2

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudenvc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 42 de 125



	Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.			
42.4	Jelco nº 20 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	34	6
42.5	Jelco nº 22 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10	2
42.6	Jelco nº 24 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10	2

LOTE 43 – KIT DE ESPÁTULA DE AYRES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
43.1	Kit de espátula de Ayres e escovinha (conjugados e esterilizados a óxido de etileno).	UND	60.000	1.000

LOTE 44 – LÂMINA DE BISTURI

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
44.1	LÂMINA BISTURI N°12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - LÂMINA BISTURI N°12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Bisturi descartável, lâmina nº 12, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, Com sistema de segurança segundo NR 32, estéril, descartável. Embalagem	CAIXA COM 100 UND	63	6

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudenvc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 43 de 125



	com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.			
44.2	LÂMINA BISTURI N°22 - Bisturi descartável, lâmina nº 22, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	CAIXA COM 100 UND	65	6
44.3	LÂMINA BISTURI N°24 - Lâmina de bisturi – nº. 24, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico, hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa.	CAIXA COM 100 UND	157	15
44.4	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15- descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	CAIXA COM 100 UND	125	12

LOTE 45 – LÂMINA PARA MICROSCOPIA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
45.1	Lâmina para microscopia com ponta fosca.	UND	49.992	4.000

LOTE 46 – LENÇOL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
46.1	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	ROLO COM 50 METROS	4.000	400
46.2	Lençol descartável de papel, 70 cm x 50 mt, em material absorvível não repelente a fluidos, na cor branca, textura fina e	ROLO COM 50	8.000	800

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 44 de 125



	resistente.(o papel não pode ser reciclado)	METROS		
--	---------------------------------------------	--------	--	--

LOTE 47 – LUGOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
47.1	LUGOL a 5% com registro ANVISA acompanhado de ficha técnica e segurança, frasco com 1.000 ml.	UND	176	17

LOTE 48 – LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
48.1	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5 - Tamanho: 6.5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	PAR	1.500	150
48.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	5.500	550
48.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	5.500	550
48.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	4.000	400
48.5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,5 (par) em látex natural e	PAR	1.000	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 45 de 125



	atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade			
48.6	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO P	CAIXA COM 100 UND	7.050	700
48.7	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (GRANDE) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO G	CAIXA COM 100 UND	9.155	900
48.8	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (MÉDIA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO M	CAIXA COM 100 UND	15.000	1.500

LOTE 49 – MACACÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
49.1	Macacão tamanho G - segurança do trabalho em saúde, tamanho: G, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça, cor branca.	UND	50	5
49.2	Macacão tamanho M - segurança do trabalho em saúde, tamanho: M, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça, cor branca.	UND	50	5
49.3	Macacão tamanho P segurança do trabalho em saúde, tamanho: p, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem	UND	50	5

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 46 de 125



	meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça, cor branca.			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 50 – MÁSCARA DE VENTURI

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
50.1	Máscara de Venturi (Adulto) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND	50	5
50.2	Máscara de Venturi (Infantil) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND	50	5

LOTE 51 – MÁSCARA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
51.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti – embaçante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível, não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência	CAIXA COM 50 UND	20.000	2.000
51.2	Máscara N-95 PFF2 fixação nas orelhas de elástico, clipe para ajuste nasal, Embalada individualmente para preservar a limpeza e prevenir a contaminação, Dobrável, Certificado com eficiência para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água, Certificada pelo INMETRO, Produzido de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 13698.2011.	UND	20.000	1.000

LOTE 52 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
52.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastes, reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais., lentes que possuam tratamento anti riscos	UND	300	30

LOTE 53 – PAPEL CREPADO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
------	----------------------	--------	--------	-----------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 47 de 125



53.1	Papel crepado 100 x 100 pct c/250 Papel crepado- Composto de celulose tratada (polpa virgem de madeira branqueada) resistente a temperaturas até 150°C por 1 hora, gramatura mínima do papel 60g/m ² , apresentação em folhas de 100x100 cm, devendo ser isento de furos, rasgos ou orifícios; isento de manchas; resistente a fluidos; ser barreira microbiológica; atóxico e flexível. No mínimo ser 2 ^a Geração com 100% celulose reforçada com fibras sintéticas e compatível com os processos de esterilização: Vapor saturado sob pressão; Óxido de etileno; Radiação; Vapor de formaldeído. Solicitar do fabricante laudos e testes necessários à confiabilidade da embalagem.	PCT COM 250 FOLHAS	200	10
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-----	----

LOTE 54 – PAPEL GRAU

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
54.1	PAPEL GRAU cirúrgico 40 x 100 ROLO.	ROLO COM 100 METROS	11	2

LOTE 55 – PILHAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
55.1	Pilha alcalina pequena aa	CARTELA COM 4 UND	200	20
55.2	Pilha alcalina palito AAA 1,5v pilha alcalina 1,5 v tamanho 'AAA' - palito, tensão nominal de 1,5v. - tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: lr03	CARTELA COM 4 UND	255	20

LOTE 56 – PINÇAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
56.1	Pinça anatômica auxiliar para curativo 14 cm.	UND	300	30
56.2	Pinça anatômica kelly reta para curativo, 14 cm.	UND	300	30
56.3	Pinça Cheron inox.	UND	50	5
56.4	Pinça dente de rato em aço inox, 14 cm.	UND	300	30
56.5	Pinça mosquito curva em aço inox, 14 cm.	UND	150	15
56.6	Pinça mosquito reta em aço inox, 14 cm.	UND	150	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 48 de 125



56.7	Pinça Pean em aço inox, 14 cm	UND	300	30
-------------	-------------------------------	-----	-----	----

LOTE 57 – PRESERVATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
57.1	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 144mm, largura 52mm, espessura mínima 0,045, com lubrificante. Testado e aprovado pelo INMETRO, com validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	CAIXA COM 144 UND	5.000	500

LOTE 58 – PROTETOR FACIAL FACE SHIELD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
58.1	Protetor Facial Face Shield 100 incolor, material coroa plástico, tamanho único, anatômico, convexo, coroa ajustável	UND	200	20

LOTE 59 – PVPI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
59.1	PVPI DEGERMANTE - PVPI Degermante 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	FRS	800	80
59.2	PVPI TÓPICO - PVPI tópico 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	FRS	800	80

LOTE 60 – RETOSSIGMOIDOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
60.1	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO - Retossigmoidoscópio descartável 25cm x 19mm.	UND	500	50

LOTE 61 – SACO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
61.1	Saco Plástico Transparente 25x35 com 200 Unidades Aprox. 1 kg	PCT COM 200 UND	50	5
61.2	Saco Plástico transparente de 10 quilos – Pct com 50 und.	PCT COM 50 UND	50	5

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 49 de 125



LOTE 62 – SAPATILHA DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
62.1	SAPATILHA DESCARTÁVEL. Sapatilha Hospitalar, Material Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo C/Elástico, Gramatura Cerca De 30 G/M2, Tamanho Único, Tipo Uso Descartável.	UND	30.000	1.500

LOTE 63 – SCALP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
63.1	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.065	300
63.2	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	4.265	400
63.3	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.305	300

LOTE 64 – SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
64.1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml – c/ agulha 13 x 4,5mm. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada 0,1 ml, bico central	UND	300.000	10.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 50 de 125



	com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade.			
64.2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	38.850	1.000
64.3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA.	UND	24.670	1.000
64.4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml – s/ agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA.	UND	250.600	2.500
64.5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ml – s/ agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	200.000	2.000

LOTE 65 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
65.1	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 100 ml.	SISTEMA FECHADO	2.000	200
65.2	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 250 ml.	SISTEMA FECHADO	49.000	4.000
65.3	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 1000ML.	SISTEMA FECHADO	120	12
65.4	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML.	SISTEMA FECHADO	51.500	5.000

LOTE 66 – SONDAS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 51 de 125



ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
66.1	SONDA DE FOLEY – Siliconizada, Utilizadas para a realização de sondagem vesical. Calibre 18 G, Balao de 30 cc, Com três vias na extremidade distal, Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura. • Embalado individualmente em papel grau cirurgico. Com certificação da ANVISA.	UND	200	20
66.2	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 06. Comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	7.000	700
66.3	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 8, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	15.500	1.500
66.4	Sonda uretral de alívio. Tamanho Nº 10, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	11.000	1.100
66.5	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 12, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	21.000	2.100
66.6	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 14, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de	UND	14.590	1.450

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 52 de 125



	paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.			
66.7	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 16, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	15.000	1.500
66.8	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 18, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	14.000	1.400
66.9	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 20, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	10.000	1.000

LOTE 67 – SORO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
67.1	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	2.560	250
67.2	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 250ml.	UND	36	3
67.3	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 500ml.	UND	1.500	150
67.4	SORO RINGER LACTATO - SORO RINGER LACTATO - Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg	UND	2.130	210

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudenvc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 53 de 125



	de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 68 – TERMÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
68.1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 minuto através de beep sonoro. Grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente a prova d'água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa, Mede temperatura em centígrados e Possui indicador de bateria.	UND	333	30
68.2	Termômetro Digital Infravermelho com LASER -50° A 380°C - Leitura em celsius ou fahrenheit; equipado com um laser para mirar; função hold temperatura; luz de fundo LCD; Classe: termômetro infravermelho para altas temperaturas; Faixa de temperatura: -50 a 380°C; Precisão: (-50 a 0°C) /-2°C - (0 a 380°C) /- 1,5°C; Distância razão do ponto: 12: 1; Emissividade: regulável; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Repetibilidade: 1; Resolução: 0.1 °C /°F seleção celsius; Armazenamento de dados: sim; Mira laser: sim; Função liga e desliga luz no display: sim; Função desligamento automático; Economia de bateria: sim; Alimentação: bateria alcalina 9 V.	UND	50	5
68.3	TERMÔMETRO máxima e mínima digital (-20+70 x 0,1 Externa -50+70 x 0,1 com Cabo de 2,30m, Visor em cristal líquido de fácil visualização, Cabo de aproximadamente 2,30m, Atende as Portarias RDC21/2004 e RDC44/2009.	UND	200	20

LOTE 69 – TESOURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
69.1	Tesoura cirúrgica curva 14 cm.	UND	50	5

LOTE 70 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
70.1	Testes rápidos de gravidez (B-HCG) com o seguinte descritivo - HCH - Teste Imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana	UND	30.000	3.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 54 de 125



	(HCG) em amostras de soro ou de urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez.			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 71 – TRENA ANTROPOMÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
71.1	TRENA ANTROPOMÉTRICA. Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável. Trava de fixação e retração automática.	UND	12	2

LOTE 72 – TUBO ENDOTRAQUEAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
72.1	TUBO Endotranqueal de material plástico utilizado para entubação endotranqueal; - Marcadores de graduação em centímetros - Embalagens individual tipo blister, de facil abertura em Papel grau Cirurgico; - Disponivel com e sem balão; - Fabricado com papel atoxico, translucido e radiopaco; - Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidavel; - Balão de alto volume baixa pressão. Nas seguintes numerações: 7,0 = 40; 7,5 = 40; 8,0 = 80; 8,5 = 80; 9,0 = 80; 9,5 = 50	UND	350	35

LOTE 73 – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
73.1	VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Válvula traseira para reservatório de reanimador manual de qualquer marca, sendo o reanimador de silicone, vinil ou látex.	UND	50	5

LOTE 74 – VASELINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
74.1	Vaselina líquida 100% pura frasco plástico. 1000 ml .	FRS	378	37

LOTE 75 – MONITOR DE PRESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
75.1	Monitor de Pressão Arterial Digital de Braço sensor de Posicionamento, Detector de batimentos cardíacos irregulares, 30 memórias, Tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa , Braçadeira .	UND	400	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 55 de 125



LOTE 76 – OXÍMETRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
76.1	Oxímetro Digital De Dedo Medidor De Saturação De Oxigênio. Display de visualização. Botaão liga e desliga.	UND	600	60

LOTE 77 – DETECTOR FETAL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
77.1	DETECTOR FETAL, SONAR DIGITAL. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² . Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS . Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 320gr.	UND	50	5

LOTE 78 – DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
78.1	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. P	UND	70	7
78.2	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. M	UND	70	7
78.3	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. G	UND	70	7
78.4	Dispositivo para incontinência urinária para sexo Feminino. Completo	UND	50	5

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 56 de 125



LOTE 79 – ADIPÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
79.1	Adipômetro científico, em aço carbono, medição de 0 a 98mm e pressão constante de 10 g/m ² . Tolerância de mais ou menos 5mm em 75mm.	UND	10	1

LOTE 80 – AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
80.1	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, camara simples, capacidade aproximada para 50 litros. Com as seguintes características: - camara em aço inoxidável, - com dimensões aproximada de 1350 x 500 mm, - cesto interno de chapa de aço inoxidável, - valvula de segurança com sistema de contra peso toda de metal, - resistencias eletricas de niquel-cromo blindadas em tubos de cobre, - manipuladores de fechamento da tampa, em plástico isolante do calor, - lampada indicadora, - chave de ligação para 03 temperaturas, - manometro, - cabo de ligação para 220 volts	UND	10	1

LOTE 81 – BALANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
81.1	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA - Divisão mínima de 10g 20 kg de capacidade Superfície de pesagem com cantos arredondados Visor LCD grande de fácil leitura Função Hold para pesar bebês irrequietos Função de tara 1 posição de memória Função de desligamento automático Comutação entre kg/lb/oz	UND	20	2
81.2	Balança antropométrica digital com capacidade de 200 kg - divisão 50 gramas. Fabricada totalmente em chapa de ferro com pintura eletroestática na cor branca e plataforma de 38 X 29 cm	UND	20	2
81.3	Balança eletrônica digital, com pesagem de 2,5 a 180kg. Graduação de 100g e desligamento automático. Funciona com 1 bateria CR2032	UND	50	5

LOTE 82 – BIOMBO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
82.1	BIOMBO de 03 (tres) panos, armação em aço, pintura antiferrugem, pés com rodizio, acompanhado de 03 (tres)	UND	50	5

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 57 de 125



	panos, fechamento em plástico impermeável resistente e/ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, dimensões 1750 x 1800 mm, podendo variar +/- 5cm para mais ou menos, na cor padrão da Unidade.			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 83 – MACA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
83.1	MACA / DIVÃ DOBRAVEL TIPO MALETA NA COR BRANCA. - Estrutura: Alumínio Polido; - Espuma: Densidade D28; - Revestimento: Corvin com verniz; - Possui: Duas alças e rodinhas para transporte; - Segurança: Trava de segurança em todos os pés; - Suporta: 170 kg	UND	25	2
83.2	MACA hospitalar para exame clínico, esmaltada, tampo estofado, revestimento em corvin preto reforçado Kg/m ² . Cabeceira móvel, dimensões 1900x550x800 mm.	UND	50	5
83.3	MACA para exame ginecológico: Estrutura tubular pintada, tampo móvel em chapa de aço inox, com assento móvel, leito estofado e revestido em corvin ou material semelhante dividido em duas seções, movimento angular (dorso, assento e perneira), equipada com par de porta-coxas e gavetas, dimensões 1800 x 550 x 800 mm.	UND	50	5

LOTE 84 – CILINDRO PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
84.1	Cilindro para oxigênio gases medicinal, de aço, sem costura, tamanho(L/m ³): 7L/1m ³ , sem carga, PRESSÃO MÁXIMA DE TRANSITO: 150 Bar, normas aplicadas: IZO 4705 ou NBR 12.791, cilindro pintado na cor verde, conforme normas de identificação de gases da ABNT.	UND	50	5

LOTE 85 – CARRINHO PARA CILINDRO PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
85.1	Carrinho para cilindro de Oxigênio, com capacidade para cilindros de 7L/lm ³ , confeccionado em aço com pintura eletrostática na cor branca ou cinza e tratamento anti ferrugem, rodízio de borrachas. Com capacidade para 1 cilindro	UND	50	5

LOTE 86 – ESTADIÔMETRO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 58 de 125



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
86.1	ESTADIÔMETRO - Dispositivo de medição compacto, campo de medição de 0 a 200cm.	UND	50	5

LOTE 87 – FOCO GINECOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
87.1	Foco Ginecológico, sem espelho, com corpo em metal e pintura eletrostática, base com zinco e rodízios, altura ajustável, 220 v, lâmpada alógena com haste flexível cromada.	UND	50	5

LOTE 88 – LANTERNA CLÍNICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
88.1	LANTERNA clínica, tamanho mini, em alumínio e plástico, uso com 02 pilhas AA, para exame da orofaringe. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	5

LOTE 89 – MESA AUXILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
89.1	MESA AUXILIAR, para uso geral, tampo em aço inoxidável, prateleira em aço inoxidável, estrutura em tubo de aço inoxidável AISI 304, pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 1.5/8", tampo e prateleira em aço inox, dimensões mínimas de 1,50 x 0,60m.	UND	50	5

LOTE 90 – NEBULIZADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
90.1	Nebulizador com 04 saídas, sendo 03 para pacientes e 01 de alívio com motor monofásico, 220 v e sistema de pistão com borracha enrolada. Tipo pistão Auto lubrificado; lubrificação: isenta de óleo; vazão livre: 28 litros/min; motor: compacto monofásico; Pressão Máxima: 40 ps, Certificação Inmetro.	UND	20	2

LOTE 91 – NEGATOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
91.1	Negatoscópio para RX de Tórax.	UND	30	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 59 de 125



LOTE 92 – OTOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
92.1	Otoscópio clínico - engate com sistema de rosca; cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, cabeçote em metal nobre cromado, 05 (cinco) espéculos de diferentes medidas.	UND	30	3

LOTE 93 – PINAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
93.1	Pinar, para auscultação fetal, em plástico.	UND	20	2

LOTE 94 – MOCHO GIRATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
94.1	MOCHO GIRATÓRIO COM ASSENTO INÓX - Banco giratório cromado com assento inox. Assento em chapa de aço inox com altura regulável através de rosca, altura min. 0,50m e max. 0,70m. Estrutura em tubos de aço inox com aro de apoio para os pés. Pés com ponteiras plásticas.	UND	50	5

LOTE 95 – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
95.1	REGUA, antropométrica, escala mínima de 100 cm, divisão de 10 em 10 cm, corpo em madeira resistente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	5

LOTE 96 – REGULADOR MEDICINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
96.1	Regulador medicinal para umidificador de O2 250ml.	UND	50	5

LOTE 97 – SONAR FETAL PORTÁTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
97.1	SONAR, fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. - Deverá ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível. - Com visibilidade	UND	60	6

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 60 de 125



	adequada batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. - Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. - Peso de 2,0 kg (dois quilos) podendo variar em +/- 5%. incluindo a bateria. - Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa, tensão bivolt (110 e 220 Volts) Fonte AC/DC automático - DC - 12 Volts, bateria recarregável incorporada, no corpo do aparelho deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 98 – SUPORTE PARA SORO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
98.1	SUPORTE, para soro, estrutura tubular, em aço inox, com 04 ganchos, altura regulável, com rodízios.	UND	50	5

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação em questão se faz imprescindível, em razão de que os produtos a serem licitados atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município. Os insumos/materiais e equipamentos são de extrema importância para a realização de um atendimento eficaz na saúde pública. Diante disso a falta destes dificulta a realização do atendimento à população prejudicando dessa forma a saúde desses indivíduos, bem como o atendimento às necessidades dos profissionais que atuam na linha de frente do município. Diversos itens a serem adquiridos são de extrema importância também para o enfrentamento do COVID-19 nos serviços habilitados. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), neste sentido, o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitalares, para tanto o uso de materiais médicos e de EPIs tornam-se indispensáveis nas jornadas laborais dos profissionais. As ações de Vigilância à Saúde também necessitam de utilização de materiais, bem como a parte de imunização em suas atividades contínuas. Além disso, temos a Diretoria Especializada com atendimento direto a pacientes no CEMAE e CEMERF, bem como o atendimento do SAMU 192 que utilizam em seu hall de atividades diversos insumos. Diante do exposto, é indispensável o uso dos insumos/materiais e equipamentos médicos, para que a oferta e promoção da saúde sejam de fato eficazes e efetivas.

2.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 61 de 125



Saúde nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Decreto Municipal nº 15.499/2013, abaixo citadas:

2.2.1. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.2.2. Conveniência da contratação parcelada – a contratação se fará de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos na ata de registro de preços;

2.2.3. Aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade – a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste Registro de Preços;

2.2.4. Pela natureza do objeto a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Saúde dar-se-á pela necessidade de aquisição dos bens, oscilando do quantitativo mínimo deste Termo, considerando o vulto e diversidade dos recursos a serem disponibilizados.

2.3. Este Termo de Referência visa ainda, atender de forma eficaz, eficiente e efetiva as demandas desta Secretaria por um período de 12 (doze) meses, por isso, vislumbra-se o Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. Os bens indicados no item 1 caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 4º, §1º do decreto municipal 20.191/2020.

4. DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA.

4.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/ fornecimento similar ao objeto do presente Termo de Referência.

4.1.1 Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

b) dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

c) descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

d) dados do emissor do atestado: nome e contato;

e) local, data de emissão e assinatura do emissor.

4.1.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total do item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados, nos termos do Acórdão 2924/2019- Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.1.2. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

4.1.3. Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 62 de 125



4.1.4. Certificado de Registro do produto cotado no Ministério da Saúde, por produto cotado, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

4.1.5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, conforme o caso, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, em remessa *parcelada*, de acordo com a localidade de funcionamento das Unidades Requisitantes no ato da contratação.

5.1.1 Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 63 de 125



- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Vitória da Conquista, se for o caso;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a PRÉVIA anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 64 de 125



10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados mediante Portaria, pelo Secretário ordenador da despesa.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio do SICAD ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no item 10.7 e seguintes.

11.3.1.1 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

11.3.1.2 o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 65 de 125



Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAD para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.872/2012.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis improrrogáveis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAD para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, fazendo-se necessária a convocação do fornecedor para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAD.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAD, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}, \text{sendo:}}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 66 de 125



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexequção total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 67 de 125



14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 68 de 125



14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentárias, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 15.499/2013.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

17.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

17.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 69 de 125



18.DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Os responsáveis técnicos do presente processo serão: **Thácio Lopes dos Santos**, matrícula 24530-5, e-mail: almoxcentral.saud.vc@gmail.com, telefone: (77) 3422 – 8217, **Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira**, matrícula 24.403-8, telefone: 77 3429 7411, e-mail: aninha-ferraz@hotmail.com; **Camila Ribas de Oliveira**, matrícula 24557-6.

Município de Vitória da Conquista – BA, 10 de novembro de 2021.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - TERMO CIRCUNSTANIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº:	
Contrato nº:	
Contratada:	
Contratante:	
Vigência:	
Objeto:	
Data da Entrega:	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 70 de 125



Data do Aceite:	
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	
Nota Fiscal nº:	

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

() RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do item _____ da Cláusula _____ do Contrato em epígrafe, atesto o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo. Condições de recebimento:

Condições de recebimento:

Obrigaçāo foi cumprida

() no prazo;

() fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte:

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

() RECEBIMENTO DEFINITIVO

() Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas (SE HOUVER).

OBSERVAÇÕES:

() Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br

Página 71 de 125



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 72 de 125



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/20____

Processo nº 46.850/2021

Pregão Eletrônico nº: 001/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à _____, nesta cidade, portadora do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____._____.____ - __, nomeada pelo Decreto nº 20.706, de 04 de janeiro 2021, publicado em 04/01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0 ____/202_____, em ____/____/2022, processo administrativo nº ____/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº ____/2021 e no EDITAL nº ____/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 73 de 125



--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA:		
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDERECO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDERECO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF Nº

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 74 de 125



7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/_____, tendo validade até ____/____/_____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ___, de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____ <i>Ordenador da despesa</i>	EMPRESA BENEFICIÁRIA XXXXXX Representante Legal CPF Nº: XXXX Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva)

As empresas a seguir integram o cadastro de reserva, por meio de proposta e documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 75 de 125



EMPRESA CADASTRO DE RESERVA 1ª COLOCADA:

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDERECO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDERECO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF Nº

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 76 de 125



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E _____.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato representado pela Secretaria de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.128.885-92, residente e domiciliada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 2646, Apto. 1101, Bairro Candeias, nesta cidade, consoante os Decretos nsº 19.477/2019 e 20.706/2021, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais nsº 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, conforme Pregão Eletrônico em SRP (PE) nº ____/20__ SMS, Ata de Registro de Preço nº ____/20__ SMS e Processo Administrativo nº 46.850/2021, observadas as disposições das Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem como objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de materiais e equipamentos médicos diversos, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações e quantidades a seguir descritas:

Item	Especificações dos produtos/serviços	U.F.	Quant	Valor Unit (R\$)	Subtotal (R\$)

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 77 de 125



Valor Total (R\$):

- 1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os materiais e equipamentos de forma gradativa, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Compra, emitida pelo **CONTRATANTE**.
- 2.2. Os materiais e equipamentos serão entregues, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Filipinas, nº 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.023-300.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Este contrato terá vigência, com **início em** _____ e **termino em** _____, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.
- 3.2. Não obstante o prazo do contrato, especificado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** fica vinculada ao **CONTRATANTE**, para efeito da validade e/ou garantia dos materiais e equipamentos, ficando responsável pela substituição, caso apresentem defeitos ou algum vício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.
- 4.2. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura;
- 4.3. Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade encontrada nos materiais e equipamentos adquiridos, especificados neste instrumento, fixando prazo para a regularização;
- 4.4. Proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da Lei, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.
- 4.5. Receber, provisoriamente, os materiais e equipamentos disponibilizando o local de entrega definido, fixando data e horário para tal finalidade;
- 4.6. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, se os materiais e equipamentos recebidos provisoriamente se encontram com as mesmas especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 78 de 125



- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através dos(as) servidores(as) _____, **matrícula nº** _____ e _____, **matrícula nº** _____, especialmente designados(as), ou quem a estes(as) substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- 5.2. Substituir qualquer material ou equipamento, sem ônus para o **CONTRATANTE**, mesmo que aceito, desde que comprovada à existência de vícios de quantidade e/ou de qualidade, especificação, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a sua integridade;
- 5.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto licitado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), cujo dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o objeto licitado com avarias ou defeitos;
- 5.5. Os materiais e equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.6. Cumprir integralmente o **Termo de Compromisso de Fornecimento oriundo da presente licitação**, parte integrante do procedimento licitatório e deste contrato, como se aqui estivesse transscrito.
- 5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação e do contrato;
- 5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;
- 5.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 79 de 125



- 5.13.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1.** O valor total do contrato é de R\$ _____ (_____), estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de **CONTRATANTE**, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2.** O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.
- 6.3.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 6.4.** Os preços ofertados serão fixos e irreatustáveis, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser cumprido entre as partes todos os requisitos e procedimentos determinados pelo Edital de Licitação e seus anexos.

6.4.1. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “6.4” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito, após será realizado pelo **CONTRATANTE**, estudo de mercado que comprove a situação fática descrita;

- 6.5.** Os pagamentos poderão ser sustados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes casos:
- 6.5.1.** Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**.
- 6.5.2.** Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
- 6.5.3.** Não execução das condições estabelecidas no contrato;
- 6.6.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 6.6.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 6.6.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 6.6.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 80 de 125



2013.

- 6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinente à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 6.8. Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –**SICAD** ou outro semelhante e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.9. Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 6.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.11. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.12. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais e equipamentos serão recebidos:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 81 de 125



- 7.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Edital de licitação, referente à Fiscalização do Objeto.
 - 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos objetos licitados em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao **CONTRATANTE**.
- 8.2. O representante do **CONTRATANTE** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.5. O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações constantes deste contrato, importará com base no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, garantido a prévia defesa, na aplicação das seguintes sanções:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 82 de 125



- 10.1.1.** Advertência;
 - 10.1.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 10.1.3.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
 - 10.1.4.** Descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo prazo de até 05(cinco) anos;
 - 10.1.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - 10.1.6.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
 - 10.1.7.** Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas do pagamento, ou cobradas judicialmente.
- 10.3.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que, no decorrer da vigência do contrato:
- 10.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 10.3.2.** Apresentar documentação falsa;
 - 10.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.4.** Cometer fraude fiscal;
 - 10.3.5.** Descumprirem qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 10.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar, e impedimento de contratar com o órgão licitante, bem como de declaração de inidoneidade, caso a **CONTRATADA**, por seus sócios ou profissionais, em razão do contrato:
- 10.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784, de 1999.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 83 de 125



- 10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8. Caso o **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAD**.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 11.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
 - 11.2.1. As supressões, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.3. As partes poderão, ainda, pactuar a prorrogação de prazo contratual, quando ainda houver saldo de empenho do contrato ou houver necessidade de conclusão de prestações de contas.

CLÁUSULA DOZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, o **CONTRATANTE** poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993:
 - 13.1.1. O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - 13.1.2. A lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da execução do contrato;
 - 13.1.3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
 - 13.1.4. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 13.1.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
 - 13.1.6. A dissolução da sociedade, a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 84 de 125



- 13.1.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.1.8.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.1.9.** A supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de pedidos, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.10.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 13.1.11.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 13.1.12.** A não liberação, por parte da **CONTRATADA**, do objeto licitado, nos prazos contratuais;
- 13.1.13.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.1.14.** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 13.3.** O presente contrato poderá ser rescindido, pelo **CONTRATANTE**, após notificação prévia com 10 (dez) dias de antecedência, caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir o quanto ora pactuado;
- 13.4.** A rescisão deste contrato poderá ser:
- 13.4.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos item 13.1.1 a 13.1.8, 13.1.13 e 13.1.14 desta cláusula;
- 13.4.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- 13.4.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 13.4.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 85 de 125



- 13.5. No caso de rescisão unilateral (administrativa) são assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, arts. 77, 78, 79 e 80, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao **CONTRATADO**.
- 13.6. Executar a garantia do contrato, quando esta existir;
- 13.7. Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.
- 13.8. Aplicação de outras sanções prevista em Lei.

CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais e municipais, que integram este Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUINZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **Atividade nº _____**, **Elemento nº _____**, **Subelemento nº _____** e **Fonte de Recurso nº _____**, devendo, caso este instrumento contratual ainda esteja vigente, ser ajustado automaticamente, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir qualquer dúvida, emergente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista - BA, _____.

Assinatura:

Pelo Município de Vitória da Conquista:

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA

Secretaria de Saúde

Pela CONTRATADA:

(NOME DA EMPRESA)

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 86 de 125



Testemunhas:

1. _____

CPF:

RG:

2. _____

CPF:

RG:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 87 de 125



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. que informará imediatamente a este órgão a existência de fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação quando da sua ocorrência, nos termos do §2º, artigo 32 da Lei n.º 8666/93.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 88 de 125



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 89 de 125



ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2022

PROCESSO N. **46.850/2021**

OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 90 de 125



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou “conforme o Termo de Referência do edital”, ou dizeres semelhantes.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 91 de 125



ANEXO VII - DA RELAÇÃO DE GRUPO/LOTES

O ORÇAMENTO ESTIMADO SERÁ DIVULGADO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES, NOS TERMOS DO ART. 20, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.191/2020.

LOTE 01 - ABAIXADOR DE LÍNGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
1.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades, com certificação da ANVISA.	PCT COM 100 UND	5.000

LOTE 02 - AGULHAS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
2.1	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etíleno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	CX COM 100 UND	3.000
2.2	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etíleno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	2.500
2.3	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etíleno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Câmula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.	CX COM 100 UND	4.200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 92 de 125



2.4	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.500
2.5	AGULHA DESCARTAVEL 30x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	4.500
2.6	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	5.000
2.7	AGULHA DESCARTAVEL 30x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha descartável (0,80 x 30 21 G 1 ¼) Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em	CX COM 100 UND	4.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 93 de 125



	pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA		
2.8	AGULHA DESCARTAVEL 40x12 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	1.500

LOTE 03 - ALCOOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
3.1	Álcool 96% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	1.500
3.2	Alcool étílico 70% em gel 500G frasco plástico. Com certificação da ANVISA.	UND	15.000
3.3	Álcool étílico 70% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	8.500
3.4	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	UND	11

LOTE 04 - ALGODÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
4.1	Algodão Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g. Com certificação da ANVISA.	PCT 250 GRS	4.500
4.2	Algodão Hidrófilo 500 gr, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g. Com certificação da ANVISA.	PCT 500 GRS	4.250

LOTE 05 - ALMOTOLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
5.1	ALMOTOLIA - COR ÂMBAR - Almotolia plástica escura	UND	250

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 94 de 125



	250ml bico reto, com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de líquidos que sofrem com a luz.		
5.2	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE. COR CRISTAL/TRANSPARENTE, plástica, material não reciclado, atóxico, com graduação. dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe, para impedir vazamentos, com bico reto, para a saída da solução, deve ser lavável e resistente, com capacidade para 250 ml.	UND	450
5.3	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML.Com certificação da ANVISA.	UND	200
5.4	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML. Com certificação da ANVISA.	UND	600

LOTE 6 – AMBU

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
6.1	Reanimador manual tipo ambú, tamanho adulto, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.	UND	100
6.2	Reanimador manual tipo ambú, tamanho infantil, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.	UND	30
6.3	Reanimador manual tipo ambú, tamanho neonatal, com balão auto-inflável em PVC ou silicone, máscara anatômica em PVC ou silicone (atóxica), conector de máscara com	UND	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 95 de 125



	movimento giratório, bolsa reservatório de oxigênio e extensor com conexão para O2. Com certificação da ANVISA.		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 07 - ANUSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
7.1	Anuscópio fechado, composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo. Constituído por material transparente, em poliestireno cristal. Dimensões: diâmetro proximal: 35 (+/-5 mm), diâmetro distal 18 (+/-2 mm), comprimento do corpo 90 (+/-2mm), comprimento do êmbolo: 130 (+/-5mm). Não estéril, descartável.	UND	2.500

LOTE 08 - ATADURA CREPOM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
8.1	ATADURA CREPOM 10 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	9.500
8.2	ATADURA CREPOM 15 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	8.200
8.3	ATADURA CREPOM 20 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	3.300
8.4	ATADURA CREPOM 25 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta	PCT COM 12 UND	3.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 96 de 125



	de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.		
8.5	ATADURA CREPOM 30 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT COM 12 UND	3.000

LOTE 09 - ÁCIDO ACETICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
9.1	ÁCIDO ACÉTICO a 5% pronto para uso com registro na ANVISA acompanhado da ficha técnica e de segurança.	UND	136

LOTE 10 – ÁGUA DESTILADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
10.1	AGUA DESTILADA, liquida, incolor e inodoro, ampola de 10 ml, caixas com 200 und.	CX COM 200 UND	156

LOTE 11 – AVENTAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
11.1	AVENTAL DESCARTÁVEL 50 G/M ² manga longa (24667) – Avental descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semipermeável com gramatura de 50 g/m ² , com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca com altura aproximada de 1,20m.v cv	UND	50.000
11.2	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, 30 GRAMAS, uso hospitalar, de uso único, descartável, atóxico, hipoalérgico, polipropileno, proteção total contra sangue e fluidos, manga longa. Deve possuir tiras internas nas costas ou velcro e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral, embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, a embalagem deve conter informações de identificação e características do produto. Impermeável.	UND	50.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 97 de 125



LOTE 12 – BANDEJA PLÁSTICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
12.1	Bandeja plastica perfurada porta talher. Medida aproximada 32 x 21 x 4 cm	UND	50

LOTE 13 – BOLSA COLETORA DE URINA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
13.1	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2.000 ml. Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária. Com certificação da ANVISA.	UND	100

LOTE 14 – BORRACHA DE ASPIRAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
14.1	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 206 -Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado. Com certificação da ANVISA	UND	10

LOTE 15 – CABO TENS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
15.1	CABO TENS E/OU FES 02 CANAIS.	UND	40

LOTE 16 – CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
16.1	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 1,5 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter	UND	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 98 de 125



	simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.		
16.2	CAIXA COLETORA DE PERFURAR CORTANTE 13 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	6.000
16.3	CAIXA COLETORA DE PERFURAR CORTANTE 20 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 20 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	4.810
16.4	CAIXA COLETORA DE PERFURAR CORTANTE 7 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	500

LOTE 17 – CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
17.1	Caixa plástica retangular transparente com tampa grande. Capacidade de 29 litros	UND	180

LOTE 18 – CAIXA TÉRMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
18.1	Caixa Térmica poliuretano (Capacidade 24 litros).	UND	42
18.2	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 21 litros).	UND	50
18.3	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 37 litros).	UND	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 99 de 125



18.4	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 8 litros).	UND	50
-------------	---------------------------------------------	-----	----

LOTE 19 – CATETER INTRAVENOSO E CATETER NASAL

ITEM	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
19.1	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 11/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	493
19.2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	810
19.3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	210
19.4	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	110
19.5	CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Em pacote com 20 unidades; Com certificação da ANVISA.	UND	3.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 100 de 125



LOTE 20 – CLOREXIDINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
20.1	CLOREXIDINA - Solução aquosa (2%) líquida para desinfecção de cavidades. Indicado para assépsia de preparos cavitários, preparo de coroas, inlays, desinfecção de instrumentos. Facilmente removida na secagem, não interfere na adesão da restauração. Minimiza a sensibilidade pós-operatória e contribui na prevenção de pulpites.	FRS 1000 ML	250

LOTE 21 – COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
21.1	Colchão Hospitalar Em Napa D26 - Colchão revestido em Napa para área com grande fluxo de usuários, nas medidas 188 x 88 x 10 D26. - Densidade da espuma D26 - Impermeável - Tamanho (cm) 188x88x10 - Peso (Gramas) 3500 - Altura (cm) 10 - Largura (cm) 88 - Comprimento (cm) 188.	UND	18
21.2	Colchonete de Ginastica; material: sintético; dobrável; comprimento: 90 cm x largura: 40 cm x espessura: 3 cm - aproximadamente.	UND	222

LOTE 22 – COLETOR UNIVERSAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
22.1	COLETOR UNIVERSAL Recipiente plástico p/ coleta de urina e fezes com capacidade aproximada de 80ml; estéril, descartável, com rosca. Com certificação da ANVISA.	UND	92.860

LOTE 23 – COMPRESSA CAMPO OPERATORIO E DE GAZE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
23.1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM - Compressa de Gaze Cirúrgica 45x50Cm pt c/50.Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), sem radiopaco, medindo 45X50Cm, constituída de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados. Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades.	PCT COM 50 UND	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 101 de 125



23.2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Rolo embalado individualmente.	ROLO COM 91 M	6.702
23.3	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA em Pacote confeccionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Suas características devem atender as especificações da NBR1384, possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Apresentação em pacote, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo, sendo que o número de fios confere poder de absorção ao produto, diferenciam-se quanto à densidade e gramatura, fio radiopaco, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacotes com 500 unidades. Densidade de 13 fios por cm ² .	PCT COM 500 UND	14.500

LOTE 24 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
24.1	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, contendo em sua composição 3 enzimas (Lípase; Amilase; Protease), álcool isopropílico e tensoativos não-iônicos. Apresenta pH próximo da neutralidade, não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais. Possui ação contínua e instantânea com baixo teor de espuma. Indicado na limpeza manual ou automática de instrumentais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FRASCO PLASTICO COM 1000 ML. Com certificação da ANVISA.	UND	1.200

LOTE 25 – EQUIPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
<hr/>			

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 102 de 125



25.1	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA: gotejador flexível (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y-conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND	6.830
25.2	EQUIPO MICROGOTAS: gotejador padrão (20gts/ml de solução), material flexível, tipo uso pinça rolete e tampa, microgotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y-conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND	3.980

LOTE 26 – ESCADA 2 DEGRAUS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
26.1	ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO EMBORRACHADO DE ALUMÍNIO - ESCADA COM 2 DEGRAUS Construída em tubos redondos de 3/4" de aço inoxidável, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de aço inoxidável, e pés com ponteira de PVC. Dimensões mínimas: 0,40x0,38x0,40 m (AxCxL). Altura mínima do 1º degrau em relação ao piso e ao 2º degrau: 20 cm.	UND	80

LOTE 27 – ESFIGMOMANÔMETRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
27.1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para Medição de Pressão Arterial, possuindo braçadeira de tecido Brim, fecho de metal, Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. Elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, acondicionado em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho.	UND	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 103 de 125



27.2	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão contendo 01 manômetro (0-300 mmHg), 01 braçadeira infantil em nylon com fechamento em velcro, para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), Manguito em PVC (látex free), pêra e válvula de deflação e estojo com zíper.	UND	150
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

LOTE 28 – ESPARADRAPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
28.1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA.	UND	6.000
28.2	ESPARADRAPO MICROPORÉ 10MMx4,5M(21023) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UND	3.500

LOTE 29 – ESPÉCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
29.1	Espéculos vaginais esterilizado, descartável, atóxico, tamanho P, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020
29.2	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho G; Com certificação da ANVISA.	UND	26.040
29.3	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho M, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020

LOTE 30 – ESTETOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
30.1	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote.	UND	175
30.2	ESTETOSCOPIO, pediátrico, utilizado para ausculta cardíaca	UND	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 104 de 125



	e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente pediátrico, aparelho dotado de campanula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde.		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 31 – ETER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
31.1	ETER ETÍLICO, 35%, FRASCO COM 1000 ML.	FRS	612
31.2	ETER SOLUÇÃO, 50%, FRASCO COM 1000 ML.	FRS	12

LOTE 32 – FIO DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
32.1	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 3/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular.	UND	60

LOTE 33 – FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
33.1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno.	ROLO	6.000

LOTE 34 – FORMOL 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
34.1	FORMOL 10% 1000ML - Formol 10% acondicionado em frasco de 1000ml, destinado a fixação de peças histológicas, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. O fornecedor do produto deve apresentar: a) laudo que comprove o pH do produto entre 3,0 e 5,0; b) laudo que comprove a densidade do produto de 1,0000 à 1,1000 g/cm3;	LT	200

LOTE 35 – GARROTE

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 105 de 125



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
35.1	GARROTE - Garrote adulto para membro superior ou inferior, com fecho em pvc com ajuste fácil e confortável – TAMANHO ÚNICO.	UND	200
35.2	GARROTE - N° 200 - ROLO 15M.	ROLO	170

LOTE 36 – GEL CONDUTOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
36.1	Gel condutor frasco com 320 g, Não ataca o transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	FRS COM 320 GRS	6.920

LOTE 37 – GELO REUTILIZÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
37.1	Gelo reutilizável pequeno rígido 200ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 200ml, dimensões:12 x 7 x 2,5 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	600
37.2	Gelo reutilizável pequeno rígido 500ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 500ml, dimensões:17 x 10 x 3 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	500

LOTE 38 – GLICOSÍMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
38.1	GLICOSÍMETRO – 500 memórias. Aviso de hipoglicemias, marcações pré e pós refeições. Alarmes, configurações de medição.	UND	600

LOTE 39 – GLUTARALDEÍDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
39.1	Glutaraldeído 2% Galão c/ 1 Litro (Validade Mínima de 01 ano).	GALÃO	600

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 106 de 125



LOTE 40 – GORRO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
40.1	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, pacote com/100 unidades	PCT COM 100 UND	2.000

LOTE 41 – HASTES FLEXÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
41.1	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxieticelulose e Triclosan PACOTE COM 75 UNIDADES.	PCT COM 75 UND	150

LOTE 42 – JELCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
42.1	Jelco nº 14 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10
42.2	Jelco nº 16 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10
42.3	Jelco nº 18 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 107 de 125



42.4	Jelco nº 20 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	34
42.5	Jelco nº 22 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10
42.6	Jelco nº 24 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UND	10

LOTE 43 – KIT DE ESPÁTULA DE AYRES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
43.1	Kit de espátula de Ayres e escovinha (conjugados e esterilizados a óxido de etileno).	UND	60.000

LOTE 44 – LÂMINA DE BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
44.1	LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Bisturi descartável, lâmina nº 12, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, Com sistema de segurança segundo NR 32, estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com	CAIXA COM 100 UND	63





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvba.gov.br

Página 108 de 125



	abertura em pétala e asséptica.		
44.2	LÂMINA BISTURI Nº22 - Bisturi descartável, lâmina nº 22, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	CAIXA COM 100 UND	65
44.3	LÂMINA BISTURI Nº24 - Lâmina de bisturi – nº. 24, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico, hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa.	CAIXA COM 100 UND	157
44.4	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15- descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	CAIXA COM 100 UND	125

LOTE 45 – LÂMINA PARA MICROSCOPIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
45.1	Lâmina para microscopia com ponta fosca.	UND	49.992

LOTE 46 – LENÇOL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
46.1	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	ROLO COM 50 METROS	4.000
46.2	Lençol descartável de papel, 70 cm x 50 mt, em material absorvível não repelente a fluidos, na cor branca, textura fina e resistente.(o papel não pode ser reciclado)	ROLO COM 50 METROS	8.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 109 de 125

**LOTE 47 – LUGOL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
47.1	LUGOL a 5% com registro ANVISA acompanhado de ficha técnica e segurança, frasco com 1.000 ml.	UND	176

LOTE 48 – LUVAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
48.1	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTÉRIL N° 6,5 - Tamanho: 6.5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	PAR	1.500
48.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	5.500
48.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	5.500
48.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	4.000
48.5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível	PAR	1.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 110 de 125



	e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade		
48.6	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestradas. BRANCA. TAMANHO P	CAIXA COM 100 UND	7.050
48.7	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (GRANDE) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestradas. BRANCA. TAMANHO G	CAIXA COM 100 UND	9.155
48.8	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (MÉDIA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestradas. BRANCA. TAMANHO M	CAIXA COM 100 UND	15.000

LOTE 49 – MACACÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
49.1	Macacão tamanho G - segurança do trabalho em saúde, tamanho: G, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça, cor branca.	UND	50
49.2	Macacão tamanho M - segurança do trabalho em saúde, tamanho: M, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça, cor branca.	UND	50
49.3	Macacão tamanho P segurança do trabalho em saúde, tamanho: p, em não tecido polietileno alta densidade com tratamento antiestático tyvek, capuz com elástico e cordão, fechamento por ziper com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, sem meias acopladas, com bolso e costura reforçada, máscara em tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto	UND	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 111 de 125



	da peça, cor branca.		
--	----------------------	--	--

LOTE 50 – MÁSCARA DE VENTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
50.1	Máscara de Venturi (Adulto) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND	50
50.2	Máscara de Venturi (Infantil) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND	50

LOTE 51 – MÁSCARA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
51.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti – embacante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível, não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência	CAIXA COM 50 UND	20.000
51.2	Máscara N-95 PFF2 fixação nas orelhas de elástico, clipe para ajuste nasal, Embalada individualmente para preservar a limpeza e prevenir a contaminação, Dobrável, Certificado com eficiência para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água, Certificada pelo INMETRO, Produzido de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 13698.2011.	UND	20.000

LOTE 52 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
52.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastas, reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. , lentes que possuam tratamento anti riscos	UND	300

LOTE 53 – PAPEL CREPADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
53.1	Papel crepado 100 x 100 pct c/250 Papel crepado- Composto	PCT COM	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 112 de 125



	de celulose tratada (polpa virgem de madeira branqueada) resistente a temperaturas até 150°C por 1 hora, gramatura mínima do papel 60g/m2, apresentação em folhas de 100x100 cm, devendo ser isento de furos, rasgos ou orifícios; isento de manchas; resistente a fluidos; ser barreira microbiológica; atóxico e flexível. No mínimo ser 2ª Geração com 100% celulose reforçada com fibras sintéticas e compatível com os processos de esterilização: Vapor saturado sob pressão; Óxido de etileno; Radiação; Vapor de formaldeído. Solicitar do fabricante laudos e testes necessários à confiabilidade da embalagem.	250 FOLHAS	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--

LOTE 54 – PAPEL GRAU

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
54.1	PAPEL GRAU cirúrgico 40 x 100 ROLO.	ROLO COM 100 METROS	11

LOTE 55 – PILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
55.1	Pilha alcalina pequena aa	CARTELHA COM 4 UND	200
55.2	Pilha alcalina palito AAA 1,5v pilha alcalina 1,5 v tamanho 'AAA' - palito, tensão nominal de 1,5v. - tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: lr03	CARTELHA COM 4 UND	255

LOTE 56 – PINÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
56.1	Pinça anatômica auxiliar para curativo 14 cm.	UND	300
56.2	Pinça anatômica kelly reta para curativo, 14 cm.	UND	300
56.3	Pinça Cheron inox.	UND	50
56.4	Pinça dente de rato em aço inox, 14 cm.	UND	300
56.5	Pinça mosquito curva em aço inox, 14 cm.	UND	150
56.6	Pinça mosquito reta em aço inox, 14 cm.	UND	150
56.7	Pinça Pean em aço inox, 14 cm	UND	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 113 de 125



LOTE 57 – PRESERVATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
57.1	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 144mm, largura 52mm, espessura mínima 0,045, com lubrificante. Testado e aprovado pelo INMETRO, com validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	CAIXA COM 144 UND	5.000

LOTE 58 – PROTETOR FACIAL FACE SHIELD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
58.1	Protetor Facial Face Shield 100 incolor, material coroa plástico, tamanho único, anatômico, convexo, coroa ajustável	UND	200

LOTE 59 – PVPI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
59.1	PVPI DEGERMANTE - PVPI Degermante 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	FRS	800
59.2	PVPI TÓPICO - PVPI tópico 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	FRS	800

LOTE 60 – RETOSSIGMOIDOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
60.1	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO - Retossigmoidoscopio descartável 25cm x 19mm.	UND	500

LOTE 61 – SACO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
61.1	Saco Plástico Transparente 25x35 com 200 Unidades Aprox. 1 kg	PCT COM 200 UND	50
61.2	Saco Plástico transparente de 10 quilos – Pct com 50 und.	PCT COM 50 UND	50

LOTE 62 – SAPATILHA DESCARTÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 114 de 125



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
62.1	SAPATILHA DESCARTÁVEL. Sapatilha Hospitalar, Material Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo C/Elástico, Gramatura Cerca De 30 G/M2, Tamanho Único, Tipo Uso Descartável.	UND	30.000

LOTE 63 – SCALP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
63.1	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.065
63.2	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	4.265
63.3	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Com certificação da ANVISA.	CX COM 100 UND	3.305

LOTE 64 – SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
64.1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml – c/ agulha 13 x 4,5mm. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada 0,1 ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel	UND	300.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 115 de 125



	grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade.		
64.2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	38.850
64.3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA.	UND	24.670
64.4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml – s/ agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA.	UND	250.600
64.5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ml – s/ agulha. C/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	200.000

LOTE 65 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
65.1	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 100 ml.	SISTEMA FECHADO	2.000
65.2	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 250 ml.	SISTEMA FECHADO	49.000
65.3	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 1000ML.	SISTEMA FECHADO	120
65.4	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML.	SISTEMA FECHADO	51.500

LOTE 66 – SONDAS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 116 de 125



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
66.1	SONDA DE FOLEY – Siliconizada, Utilizadas para a realização de sondagem vesical. Calibre 18 G, Balao de 30 cc, Com três vias na extremidade distal, Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura. • Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Com certificação da ANVISA.	UND	200
66.2	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 06. Comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	7.000
66.3	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 8, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	15.500
66.4	Sonda uretral de alívio. Tamanho Nº 10, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	11.000
66.5	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 12, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. Registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	21.000
66.6	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 14, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de	UND	14.590





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 117 de 125



	polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.		
66.7	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 16, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	15.000
66.8	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 18, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	14.000
66.9	Sonda uretral de alívio. Tamanho nº 20, descartável siliconizada confeccionada em tubo de pvc (cloreto de polivinila); atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, embalada individualmente em pvc e esterilizado por óxido de etileno. registro do produto na anvisa/ ministério da saúde.	UND	10.000

LOTE 67 – SORO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
67.1	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	2.560
67.2	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 250ml.	UND	36
67.3	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 500ml.	UND	1.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 118 de 125



67.4	SORO RINGER LACTATO - SORO RINGER LACTATO - Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	2.130
-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------

LOTE 68 – TERMÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
68.1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 minuto através de beep sonoro. Grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente à prova d'água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa, Mede temperatura em centígrados e Possui indicador de bateria.	UND	333
68.2	Termômetro Digital Infravermelho com LASER -50° A 380°C - Leitura em celsius ou fahrenheit; equipado com um laser para mirar; função hold temperatura; luz de fundo LCD; Classe: termômetro infravermelho para altas temperaturas; Faixa de temperatura: -50 a 380°C; Precisão: (-50 a 0°C) /- 2°C - (0 a 380°C) /- 1,5°C; Distância razão do ponto: 12: 1; Emissividade: regulável; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Repetibilidade: 1; Resolução: 0.1 °C /°F seleção celsius; Armazenamento de dados: sim; Mira laser: sim; Função liga e desliga luz no display: sim; Função desligamento automático; Economia de bateria: sim; Alimentação: bateria alcalina 9 V.	UND	50
68.3	TERMÔMETRO máxima e mínima digital (-20+70 x 0,1 Externa -50+70 x 0,1 com Cabo de 2,30m, Visor em cristal líquido de fácil visualização, Cabo de aproximadamente 2,30m, Atende as Portarias RDC21/2004 e RDC44/2009.	UND	200

LOTE 69 – TESOURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
69.1	Tesoura cirúrgica curva 14 cm.	UND	50

LOTE 70 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 119 de 125



70.1	Testes rápidos de gravidez (B-HCG) com o seguinte descriptivo - HCH - Teste Imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou de urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez.	UND	30.000
-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------

LOTE 71 – TRENA ANTROPOMÉTRICA

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.
71.1	TRENA ANTROPOMÉTRICA. Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável. Trava de fixação e retração automática.	UND	12

LOTE 72 – TUBO ENDOTRAQUEAL

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.
72.1	TUBO Endotranqueal de material plástico utilizado para entubação endotranqueal; - Marcadores de graduação em centímetros - Embalagens individual tipo blister, de facil abertura em Papel grau Cirurgico; - Disponivel com e sem balão; - Fabricado com papel atoxico, translucido e radiopaco; - Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidavel; - Balão de alto volume baixa pressão. Nas seguintes numerações: 7,0 = 40; 7,5 = 40; 8,0 = 80; 8,5 = 80; 9,0 = 80; 9,5 = 50	UND	350

LOTE 73 – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.
73.1	VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Válvula traseira para reservatório de reanimador manual de qualquer marca, sendo o reanimador de silicone, vinil ou látex.	UND	50

LOTE 74 – VASELINA

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.
74.1	Vaselina líquida 100% pura frasco plástico. 1000 ml .	FRS	378

LOTE 75 – MONITOR DE PRESSÃO

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.
75.1	Monitor de Pressão Arterial Digital de Braço sensor de	UND	400

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 120 de 125



	Posicionamento, Detector de batimentos cardiacos irregulares, 30 memorias,Tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa , Braçadeira .		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 76 – OXÍMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
76.1	Oxímetro Digital De Dedo Medidor De Saturação De Oxigênio. Display de visualização. Botaão liga e desliga.	UND	600

LOTE 77 – DETECTOR FETAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
77.1	DETECTOR FETAL, SONAR DIGITAL. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² . Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS . Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 320gr.	UND	50

LOTE 78 – DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
78.1	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. P	UND	70
78.2	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. M	UND	70
78.3	Dispositivo para incontinência urinária para sexo masculino, possui preservativo em látex que se ajusta ao pênis, com	UND	70

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 121 de 125



	conector em PVC de 100 a 130 cm de comprimento. TAM. G		
78.4	Dispositivo para incontinência urinária para sexo Feminino. Completo	UND	50

LOTE 79 – ADIPÔMETRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
79.1	Adipômetro científico, em aço carbono, medição de 0 a 98mm e pressão constante de 10 g/m ² . Tolerância de mais ou menos 5mm em 75mm.	UND	10

LOTE 80 – AUTOCLAVE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
80.1	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, camara simples, capacidade aproximada para 50 litros. Com as seguintes características: - camara em aço inoxidável, - com dimensões aproximada de 1350 x 500 mm, - cesto interno de chapa de aço inoxidável, - valvula de segurança com sistema de contra peso toda de metal, - resistencias eletricas de niquel-cromo blindadas em tubos de cobre, - manipuladores de fechamento da tampa, em plástico isolante do calor, - lampada indicadora, - chave de ligação para 03 temperaturas, - manometro, - cabo de ligação para 220 volts	UND	10

LOTE 81 – BALANÇA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
81.1	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA - Divisão mínima de 10g 20 kg de capacidade Superfície de pesagem com cantos arredondados Visor LCD grande de fácil leitura Função Hold para pesar bebês irrequietos Função de tara 1 posição de memória Função de desligamento automático Comutação entre kg/lb/oz	UND	20
81.2	Balança antropométrica digital com capacidade de 200 kg - divisão 50 gramas. Fabricada totalmente em chapa de ferro com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de 38 X 29 cm	UND	20
81.3	Balança eletrônica digital, com pesagem de 2,5 a 180kg. Graduação de 100g e desligamento automático. Funciona com 1 bateria CR2032	UND	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 122 de 125



LOTE 82 – BIOMBO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
82.1	BIOMBO de 03 (tres) panos, armação em aço, pintura antiferrugem, pés com rodízio, acompanhado de 03 (tres) panos, fechamento em plástico impermeável resistente e/ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, dimensões 1750 x 1800 mm, podendo variar +/- 5cm para mais ou menos, na cor padrão da Unidade.	UND	50

LOTE 83 – MACA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
83.1	MACA / DIVÃ DOBRÁVEL TIPO MALETA NA COR BRANCA. - Estrutura: Alumínio Polido; - Espuma: Densidade D28; - Revestimento: Corvim com verniz; - Possui: Duas alças e rodinhas para transporte; - Segurança: Trava de segurança em todos os pés; - Suporta: 170 kg	UND	25
83.2	MACA hospitalar para exame clínico, esmaltada, tampo estofado, revestimento em corvin preto reforçado Kg/m2. Cabeceira móvel, dimensões 1900x550x800 mm.	UND	50
83.3	MACA para exame ginecológico: Estrutura tubular pintada, tampo móvel em chapa de aço inox, com assento móvel, leito estofado e revestido em corvin ou material semelhante dividido em duas seções, movimento angular (dorso, assento e perneira), equipada com par de porta-coxas e gavetas, dimensões 1800 x 550 x 800 mm.	UND	50

LOTE 84 – CILINDRO PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
84.1	Cilindro para oxigênio gases medicinal, de aço, sem costura, tamanho(L/m³): 7L/1m³, sem carga, PRESSÃO MÁXIMA DE TRANSITO: 150 Bar, normas aplicadas: IZO 4705 ou NBR 12.791, cilindro pintado na cor verde, conforme normas de identificação de gases da ABNT.	UND	50

LOTE 85 – CARRINHO PARA CILINDRO PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
85.1	Carrinho para cilindro de Oxigênio, com capacidade para cilindros de 7L/lm³, confeccionado em aço com pintura eletrostática na cor branca ou cinza e tratamento anti	UND	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 123 de 125



	ferrugem, rodizio de borrachas. Com capacidade para 1 cilindro		
--	----------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 86 – ESTADIÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
86.1	ESTADIÔMETRO - Dispositivo de medição compacto, campo de medição de 0 a 200cm.	UND	50

LOTE 87 – FOCO GINECOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
87.1	Foco Ginecológico, sem espelho, com corpo em metal e pintura eletrostática, base com zinco e rodízios, altura ajustável, 220 v, lâmpada alógena com haste flexível cromada.	UND	50

LOTE 88 – LANTERNA CLÍNICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
88.1	LANTERNA clinica, tamanho mini, em alumínio e plástico, uso com 02 pilhas AA, para exame da orofaringe. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50

LOTE 89 – MESA AUXILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
89.1	MESA AUXILIAR, para uso geral, tampo em aço inoxidável, prateleira em aço inoxidável, estrutura em tubo de aço inoxidável AISI 304, pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 1.5/8", tampo e prateleira em aço inox, dimensões mínimas de 1,50 x 0,60m.	UND	50

LOTE 90 – NEBULIZADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
90.1	Nebulizador com 04 saídas, sendo 03 para pacientes e 01 de alívio com motor monofásico, 220 v e sistema de pistão com borracha enrolada. Tipo pistão Auto lubrificado; lubrificação: isenta de óleo; vazão livre: 28 litros/min; motor: compacto monofásico: Pressão Máxima: 40 ps, Certificação Inmetro.	UND	20

LOTE 91 – NEGATOSCÓPIO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 124 de 125



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
91.1	Negatoscópio para RX de Tórax.	UND	30

LOTE 92 – OTOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
92.1	Otoscópio clínico - engate com sistema de rosca; cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, cabeçote em metal nobre cromado, 05 (cinco) espéculos de diferentes medidas.	UND	30

LOTE 93 – PINAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
93.1	Pinar, para ausculta fetal, em plástico.	UND	20

LOTE 94 – MOCHO GIRATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
94.1	MOCHO GIRATÓRIO COM ASSENTO INÓX - Banco giratório cromado com assento inox. Assento em chapa de aço inox com altura regulável através de rosca, altura min. 0,50m e max. 0,70m. Estrutura em tubos de aço inox com aro de apoio para os pés. Pés com ponteiras plásticas.	UND	50

LOTE 95 – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
95.1	REGUA, antropométrica, escala mínima de 100 cm, divisão de 10 em 10 cm, corpo em madeira resistente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	50

LOTE 96 – REGULADOR MEDICINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
96.1	Regulador medicinal para umidificador de O2 250ml.	UND	50

LOTE 97 – SONAR FETAL PORTÁTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
97.1	SONAR, fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm,	UND	60

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 125 de 125



	utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. - Deverá ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível. - Com visibilidade adequada batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. - Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. - Peso de 2,0 kg (dois quilos) podendo variar em +/- 5%. incluindo a bateria. - Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa, tensão bivolt (110 e 220 Volts) Fonte AC/DC automático - DC - 12 Volts, bateria recarregável incorporada, no corpo do aparelho deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 98 – SUPORTE PARA SORO

ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.
98.1	SUPORTE, para soro, estrutura tubular, em aço inox, com 04 ganchos, altura regulável, com rodízios.	UND	50

Observação: No ato da entrega dos produtos que contém data de validade deverão ter no mínimo 75% de sua validade ainda a vencer desde a sua data de fabricação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-SMS

